



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N º 22/2015

EMENTA: “DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA”

RELATÓRIO:

De iniciativa do Ilustre Vereador Demétrio de Miranda Ayala, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a denominação de Praça pública localizada entre as ruas Tales de Carvalho e Laert Bert, no Bairro Nova União, neste Município de Guanhães/MG, a seguir: **Praça João Fidélis da Paixão.**

O Projeto veio acompanhado da certidão de óbito do Sr. João Fidélis da Paixão

FUNDAMENTOS:

Verifica-se que o presente projeto atende aos requisitos legais, nos termos do art. 262 “Das Disposições Gerais” da Lei Orgânica do Município de Guanhães.

Assim, **opino pela regular tramitação do Projeto de Lei.**

É o parecer.

Guanhães, 03 de junho de 2015.


Tatiana Netto Miranda Faria

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães